



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PB

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0067-02/2017

Aprovar o Regimento Interno do CAU/PB;

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 24 de julho de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 031/2017 COA-CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 005/2017 COA-CAU/PB do dia 04/09/2017;

Considerando que o CAU/UF tem prazo máximo de 30 (trinta) dias sucessivos, após o Regimento Interno ser aprovado pelo Plenário do CAU/UF;

#### DELIBEROU:

1 - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno do CAU/PB e o seu encaminhamento para homologação pelo Plenário do CAU/BR;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 07 votos favoráveis** dos conselheiros Amélia de Farias Panet, Cristina Evelise Vieira Alexandre Márcia Maria Leite Barreiros Visani, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho. **01 ausência** da conselheira Ana Sybelle B. B. de Albuquerque.

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2017

João Cristiano Rebouças Rolim  
Presidente do CAU/PB